



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 007/2009

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. Abenair Fernandes Amadeu

Os Vereadores abaixo assinados, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 004/2002, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICAM, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências necessárias, no sentido de regularizar as documentações dos terrenos (lotes) e das construções, do perímetro urbano de São Jorge de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

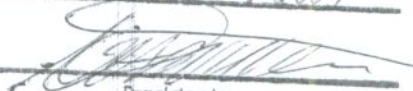
A presente Indicação é necessária, devido nenhum proprietário possuir escrituras dos seus terrenos (lotes).

*Sala de Sessões da Câmara Municipal
Brejetuba/ES, 13 de Março 2009.*

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - E.S.
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM, 16 / 03 / 2009


ABENAIR FERNANDES AMADEU
Vereador Presidente


Presidente


JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO
Vereador


SERVÍRIO GERALDO DE SOUSA
Vereador


WAGNER CHAVES DE ASSIS
Vereador


ELIANI CANDIDA RIBEIRO
Vereadora



Câmara Municipal de Brejetuba


RIBAMAR ARÊAS
Vereador

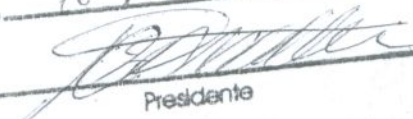

ELIZEU DIAS SOBRINHO
Vereador


JOZABED RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador


ADILSON BATISTA TAVARES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - E.S.
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM, 16 / 03 / 2009


Presidente